



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**SECRETARIA DE SAUDE**

Nova Olinda (CE), 05 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAUDE**, referente ao período de 20/03/2019 à 31/05/2019.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

  
Maria Eliane Lacerda do Nascimento  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Ao Exmo.,  
Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima  
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado Do Ceará  
Fortaleza - Ceará



PORTARIA Nº. 272/2019

De 20 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 572.906.448-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO,  
EM 20 DE MARÇO DE 2019.

  
AFONSO DOMINGOS SAMPAIO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 272/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 572.906.448-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

*AFONSO DOMINGOS SAMPAIO*  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Almiro Vieira de Souza  
Código Identificador:9BF1D5C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/03/2019. Edição 2157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 044/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESA, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS CARGOS COMMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE NOVA OLINDA, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ítalo Brito Alencar Alves**, Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** que o processo de revogação de mandato que tramitou na Câmara Municipal de Nova Olinda e culminou no dia de ontem, 29/05/2019, na cassação do então prefeito Afonso Domingos Sampaio, nos termos da Ata de Julgamento do Processo nº 02/2019.

**CONSIDERANDO** a assunção do vice-prefeito eleito na eleição municipal de 2016 e regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, empossado no dia de hoje, 30/05/2019, em solenidade ocorrida na sede do Poder Legislativo, conforme ata lavrada.

**CONSIDERANDO**, ainda, instabilidade administrativa causada pelos recentes escândalos envolvendo atos de corrupção em órgãos da administração e a gestão irregular de contratos administrativos, situações apuradas pelos órgãos de fiscalização e autoridades policiais;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam **EXONERADOS**, nesta data, todos os ordenadores de despesas, secretários municipais, assessores e demais ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor a partir de 03/06/2019, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, em 31 de maio de 2019.

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE

**Publicado por:**  
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa  
**Código Identificador:** ADF70251

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/06/2019. Edição 2207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>